MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.134 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

"Concede Título de Cidadã Verde à Senhora Peregrina Gomes Serra."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO- ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora **Peregrina Gomes Serra.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de setembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.654 DE 02/ 10/ 15
Pág. Nº: 61